



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

VOTO EM SEPARADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Nos termos do artigo 107 do Regimento Interno, venho exarar meu voto em separado dos demais membros da Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, fundamentando ser contrário ao Parecer da Comissão, protocolado sob nº 316/2017, ao Projeto de Resolução 11/2017, de autoria dos vereadores Richard Porto de Rosa, Matheus Valentim de Carvalho e Carlos Alberto Dias Marques, que "ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 3.334, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE REGULAMENTOU O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA/SP, QUANTO AO TEMPO DE QUE DISPÕE O VEREADOR PARA O USO DA PALAVRA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA".

O PRE 11/2017, propõe redução de tempo de uso da Tribuna pelo vereador, o qual entendo não ser suficiente para o vereador expor suas ideias, ficando o mesmo prejudicado.

Ibitinga, em 09 de novembro de 2017.

José Aparecido da Rocha
Vereador – PSB

Ao Vereador

RICHARD PORTO DE ROSA

Presidente da Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

